

Art. 4º. Instalação de fóruns intersetoriais de saúde mental de crianças e adolescentes visando à formação em Direitos Humanos e Atenção Integral para crianças e adolescentes para garantir a integração, a articulação e a interlocução entre as diversas instituições que atuam no campo da atenção à saúde mental dessa população, assumindo formação continuada para instrumentalizar a responsabilidade a fiscalização e a implementação do cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, em consonância com o ECA;

Art. 5º A criação de serviços de base territorial - CAPSi, ambulatórios ampliados, residências terapêuticas, moradias assistidas, casas-lares e demais equipamentos compatíveis com a lógica territorial;

Art. 6º A promoção de um diálogo permanente e consequente com os operadores do Direito no sentido de que sua ação se coadune com os princípios que norteiam as ações do cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas;

Art. 7º. A realização de estudos e pesquisas de caráter científico concernentes às razões determinantes e aos efeitos da institucionalização de crianças e adolescentes, dentre as quais, somam Universidades e centros de estudo para permanente e contínua formação profissional;

Art. 8º A elaboração de estudos e pesquisas de caráter científico concernente aos atendimentos prestados à adolescentes em emergência psiquiátrica do Estado, considerando os seguintes temas correlatos: uso, abuso e dependência de drogas, comportamento autolesivo, tentativa de suicídio e seus rebitamentos, situação de rua, discriminação racial e de gênero, violência doméstica e sexual, bullying e doenças sexualmente transmissíveis;

Art. 9º. A elaboração de um documento analítico apresentado pelos conselhos tutelares que possibilite visualizar um diagnóstico do atendimento e do encaminhamento dado por eles às crianças, aos adolescentes e aos seus familiares que sofram de transtornos mentais ou transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

Art. 10 º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Gomes Chamma

Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas do Pará

Protocolo: 614639

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 131/2020 – RH/DAF

No uso de suas atribuições legais, nos termos do estatuto da CODEC e com fulcro no art. 468 da CLT, o Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, CONSIDERANDO os termos do processo 2020/1045033, resolve:

Alterar o cargo da empregada MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula 5949879/1, conforme abaixo:

DE:

CARGO ATUAL:	Secretária de Diretoria
VÍNCULO:	Emprego em Comissão
ÚLTIMO DIA:	08/12/2020

PARA:

NOVO CARGO:	Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios
VÍNCULO:	Emprego em Comissão
PRIMEIRO DIA:	09/12/2020

Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Belém, 23 de Dezembro de 2020.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 614729

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 1º

Nº DE CONTRATO: 013/2019

DATA DE ASSINATURA: 08.12.2020

OBJETO: Locação de Provedor de E-mail Profissional e Backup em Nuvem, para atender a necessidade da Companhia, conforme especificação descrita no Termo de Referência constante do processo original;

JUSTIFICATIVA: prorrogação de prazo, por mais 06(seis) meses, mais reajuste, para execução do objeto pelo período de 09/12/2020 a 08/06/2021, nos termos do artigo 71, I e 81, VI da Lei 13.303/16;

CONTRATADO: J.M. VIANA TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.967.780/0001-37;

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, nº 1190, Sala 102, Bairro IANETAMA, Castanhal/PA;

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 614673

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 032/2020 – JUCEPA.

Dispensa de Licitação nº 12/2020.

PAE nº. 2020/1035623

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 23/12/2020.

Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021.

Valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estacionamento privativo para 07 (sete) veículos, tipo passeio, no horário de 08h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. O estacionamento será no bairro de São Brás, com um raio de no máximo 100 metros de distância da Junta Comercial do Estado do Pará, situada na Avenida Magalhães Barata, nº 124, entre as ruas José Bonifácio e Castelo Branco.

Contratado: ESTACIONAMENTO LUXEMBURGO PARK LTDA.

CNPJ: 02.758.965/0001-73.

Endereço: Avenida João Pinheiro, nº 214, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-130

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039.00 Serv de Terceiros – PJ; Fonte: 0261Rec da Adn

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 614676

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

APOSTILAMENTO

9º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 043/2013 – Construção de 340 unidades habitacionais em Belém, no trecho compreendido entre terminal rodoviário da UFPA e a entrada do Hospital Betina Ferro, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 43,5080 %

Período de execução: 14/08/2020 a 13/08/2021

Dotação Orçamentária: 07101 15.482.1489.7642 449051 0101/0301/0106/0306

Data de Assinatura: 23/12/2020

contratada: Laje Construções Ltda

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 614715

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

Portaria nº 041/2020-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SÉRGIO ANTONIO NEIVA	2018101	08/01/2020 a 07/01/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
JULIANA RAPHAELLA DE OLIVEIRA BARROS	5950911	23/09/2019 a 22/09/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO	5832365	08/01/2020 a 07/01/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
SCARLETT MELO DA COSTA	5953324	21/01/2020 a 20/01/2021	01/02/2021 a 02/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 21 de dezembro de 2020.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 614648